



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 101 DE 06 DE SETEMBRO DE 1.993.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR CONTRATO (TERMO DE COMODA -
TO) PARA RECEBIMENTO DE UM VEÍCULO
F-14.000 HD, E DÁ OUTRAS PROVIDEN -
CIAS".

JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de
Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e EU
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal
a firmar contrato (Termo de comodato) para recebimento de um Veículo
F-14.000 HD, com o Governo do Estado de Mato Grosso, através do
D.V.O.P. (DEPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi
cação, revogando a lei nº 99 de 16 de Agosto de 1.993, e demais disposi
ções em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE MT., EM 06 DE SETEMBRO DE 1993.

V. J. Azevedo
JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
-Prefeito Municipal-